



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

Indicação 007/2021 GV LD

Maceió, 14 de janeiro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
Presidente da Câmara Municipal de Maceió
Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá
Maceió - Alagoas, 57022-180

Assunto: Reinauguração da UBS reformada do Eustáquio Gomes.

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE, POR
MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INAUGURE
A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA TEREZA BARBOSA DE
LIMA, NO CONJ. EUSTÁQUIO GOMES.**

Senhor Presidente,

1 O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, atenciosamente, **SUGERIR**, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE CALDAS, designando a Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa do Exmo. Sr. Pedro Hermann Madeiro, Secretário Municipal, a seguinte solicitação:

**INAUGURAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA TEREZA BARBOSA DE
LIMA, NO CONJUNTO EUSTÁQUIO GOMES.**



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

JUSTIFICATIVA:

2 A prefeitura de Maceió recentemente reformou o prédio da Unidade de Saúde da Família Tereza Barbosa de Lima, situada à Rua C, 31, no Conjunto Eustáquio Gomes de Melo I, Tabuleiro dos Martins. O prédio está com equipamentos novos, mas estes ainda não estão funcionando porque a prefeitura ainda não reinaugurou a Unidade. O corpo de funcionários do posto de saúde está à disposição para o trabalho, batendo ponto, mas sem poder fazer o atendimento ao público.

3 Sendo a saúde um direito fundamental do cidadão e o atendimento básico responsabilidade da municipalidade, não é concebível que uma Unidade de Saúde esteja pronta para o uso da população e não esteja em funcionamento.

4 Uma vez reinaugurada, a Unidade de Saúde beneficiará toda a população local. Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal solicitação para promover o rápido acesso da população ao atendimento básico de saúde.

5 Diante de tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis à aprovação do requerido.



Vereador LEONARDO FONSECA DIAS